

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: IGARATINGA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01448 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1544 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	SECRETARIA DA CAMARA		
01.02.01	SECRETARIA DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA		
01.031.0025.1001	Reforma da Sede da Camara Municipal		
4.4.90.51.00	003 Obras e Instalações		43.344.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43.344.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	43.344.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.04	RESERVA DE CONTINGENCIA		
01.04.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	Reserva do RPPS		
9.9.99.99.00	032 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		43.344.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43.344.00
	TOTAL:	R\$	43.344.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 27 DE JANEIRO DE 2020

Renato de Faria Guimarães
CPF: 038.587.786-21
PREFEITO MUNICIPAL